



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240157

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20240157 ,
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
A EMPRESA MEGA AUTO CENTER LTDA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES, SN, inscrito no CNPJ sob o nº 12.884.091/0001-54, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO, portadora do CPF nº 720.526.604-10, doravante denominada CONTRATANTE, e MEGA AUTO CENTER LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 22.101.048/0001-29, sediado na AV CRISTO REI, Nº 629, SANTA HELENA, Jacundá-PA, CEP 68590-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). BRUNO DE OLIVEIRA RIBEIRO, portador do CPF 708.883.022-15, tendo em vista o que consta no Processo nº PE 12-2023-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NOVOS DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: MEGA AUTO CENTER LTDA
CNPJ: CNPJ 22.101.048/0001-29
ENDEREÇO: AV CRISTO REI, Nº 629, SANTA HELENA, Jacundá-PA, CEP 68590-000
REPRESENTANTE: BRUNO DE OLIVEIRA RIBEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
020532	SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA (AMBULÂNCIA, FIAT DO BLO 2014).: - Marca.: genuina	JOGO	37,00	101,885	3.769,75
020533	PASTILHA DE FREIO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	JOGO	37,00	327,726	12.125,86
020534	CILINDRO DE FREIO DE RODA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	20,00	131,213	2.624,26
020535	CILINDRO MESTRE DE FREIO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	12,00	173,568	2.082,82
020536	DISCO DE FREIO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	24,00	185,669	4.456,06
020537	TAMBOR DE FREIO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	24,00	187,480	4.499,52

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



020538	rca.: GENUINA CUBO DE RODA TRASEIRA, C/ROLAMENTO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	24,00	475,308	11.407,39
020539	CUBO DE RODA DIANTEIRA, C/ROLAMENTO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	24,00	167,033	4.008,79
020540	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	KIT	8,00	467,626	3.741,01
020541	CABO DO FREIO DE MÃO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	4,00	291,820	1.167,28
020542	CABO DE EMBREAGEM (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	4,00	341,260	1.365,04
020543	CABO DO CAPÔ (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	4,00	341,790	1.367,16
020544	FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	8,00	223,058	1.784,46
020545	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	8,00	177,496	1.419,97
020546	RETROVISOR LE/LD (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	4,00	94,800	379,20
020547	MACANETA LE/LD (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	4,00	263,550	1.054,20
020548	TAPETE (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	8,00	575,503	4.604,02
020549	BOBINA DA PARTIDA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	4,00	609,178	2.436,71
020550	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	4,00	403,513	1.614,05
020551	ALTERNADOR 12 VOLTS (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	4,00	390,055	1.560,22
020552	CABOS DE VELAS (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	JOGO	20,00	330,087	6.601,74
020553	VELAS DE IGNIÇÃO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	JOGO	20,00	248,412	4.968,24
020554	SENSOR DE ROTAÇÃO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	6,00	338,277	2.029,66
020555	CHAVE DE IGNIÇÃO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	4,00	156,270	625,08
020556	CHAVE DE SETA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	4,00	216,588	866,35
020557	FLEXIVEL DE FREIOS (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	12,00	158,746	1.904,95
020558	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	12,00	71,010	852,12
020559	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	12,00	50,300	603,60
020560	FILTRO DE AR (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	36,00	44,779	1.612,04
020561	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	36,00	28,143	1.013,15
020562	FILTRO DE COMBUSTIVEL (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	36,00	120,144	4.325,18
020563	FILTRO DO AR CONDICIONADO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	36,00	84,264	3.033,50
020564	CORREIA DENTADA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	8,00	156,433	1.251,46
020565	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRÁULICA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	8,00	265,530	2.124,24
020566	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	6,00	48,623	291,74
020567	BICCA INJETOR (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	16,00	267,134	4.274,14
020568	PARAFUSO DE RODA EM AÇO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	48,00	252,165	12.103,92
020569	BORRACHA DA PORTA TRASEIRA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	6,00	339,538	2.037,23
020570	VIDRO DA PORTA DIANTEIRA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	6,00	524,340	3.146,04
020571	KIT PISTAO/ ANEL E CAMISA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	KIT	8,00	221,879	1.775,03
020572	JUNTA MOTOR C/ RETENTOR (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	JOGO	6,00	292,332	1.753,99
020573	JUNTA CABEOTE (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	4,00	208,680	834,72
020574	BRONZE MANCAL (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	JOGO	6,00	273,228	1.639,37
020575	BRONZE BIELA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	JOGO	6,00	224,345	1.346,07
020576	VIDRO DA PORTA TRASEIRA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	JOGO	4,00	330,320	1.321,28
020577	BANDEJA DIANTEIRA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	8,00	114,953	919,62
020578	CARTER DO MOTOR (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	4,00	174,745	698,98
020579	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	JOGO	16,00	630,372	10.085,95
020580	PROTETOR DO CARTER (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	4,00	609,798	2.439,19
020581	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	4,00	276,830	1.107,32
020582	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	4,00	1.030,745	4.122,98
020583	RODA DE FERRO, ARO 14 (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	20,00	607,500	12.150,00
020584	EVAPORADOR AR CONDICIONADO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	4,00	955,000	3.820,00
020585	RADIADOR COMPLETO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	4,00	882,945	3.531,78
020586	COMPRESOR AR CONDICIONADO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	4,00	1.000,500	4.002,00
020587	SENSADOR AR CONDICIONADO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	4,00	332,953	1.331,81
020588	PARA-BRISA DIANTEIRO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	4,00	385,818	1.543,27
020589	COXIM DO MOTOR (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	12,00	232,638	2.791,66
020590	AMORTECEDOR DIANTEIRO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	12,00	155,352	1.864,22
020591	AMORTECEDOR TRASEIRO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	10,00	168,243	1.682,43
020592	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	12,00	131,727	1.580,72
020593	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	12,00	93,516	1.122,19



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



020594	LO 2014).: - Marca.: GENUINA COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBL O 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	10,00	262,713	2.627,13
020595	PIVÔ DIANTEIRO (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Mar ca.: GENUINA	UNIDADE	12,00	249,617	2.995,40
020596	SEMI EIXO C/ JUNTA HOMOCINÉTICA (AMBULÂNCIA, FIAT DO BLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	10,00	290,218	2.902,18
020597	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	8,00	286,319	2.290,55
034417	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQ (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	4,00	48,500	194,00
034418	TERMINAL DE DIREÇÃO DIR (AMBULÂNCIA, FIAT DOBLO 2014).: - Marca.: GENUINA	UNIDADE	4,00	48,495	193,98
VALOR GLOBAL R\$					195.799,97

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22 de Fevereiro de 2024 extinguindo-se em 22 de Fevereiro de 2025, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 195.799,97 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade:

10.122.0009.2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.068 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde.

3.3.90.30 - Material de Consumo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.069 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde na Região do Janari.

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.301.0013.2.073 - Manutenção do Programa Saúde da Família

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.302.0010.2.079 - Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.30 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 22 de Fevereiro de 2024



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF) 12.884.091/0001-54
CONTRATANTE

MEGA AUTO CENTER LTDA
CNPJ 22.101.048/0001-29
CONTRATADO(A)